



INDICAÇÃO Nº IND 11783 /2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 24/8/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), que promova a iluminação do Polo de Artesanato e do Polo Verde, localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), que promova a iluminação do Polo de Artesanato e do Polo Verde, localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquela região reclamam da precariedade da iluminação pública naqueles polos, o que tem gerado insegurança aos moradores que utilizam os locais.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer e conforto bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11783 / 2017

Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/08/2017 10:34

852058



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
END Nº 11283/2017
Folha Nº 02 E.J.